

CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (20/08/2026 A 27/08/2026)

MINERAÇÃO

• **ANM prepara nova metodologia para modernizar distribuição da CFEM**

Avaliação regulatória identifica avanços, mas propõe critérios mais simples e integração de dados para tornar os repasses aos municípios afetados mais eficientes e transparentes

A Agência Nacional de Mineração (ANM) concluiu a Avaliação de Resultados Regulatórios da Resolução nº 143/2023, responsável por disciplinar a distribuição de 15% da CFEM aos municípios afetados pela atividade minerária. O estudo reconheceu avanços em transparência e segurança jurídica, mas identificou dificuldades relacionadas à complexidade dos cálculos, qualidade das bases de dados, infraestrutura tecnológica e critérios que podem manter estruturas ociosas ou desativadas na apuração. Ainda, foram apontadas limitações para municípios menores contestarem os resultados e problemas de rastreabilidade dos recursos vinculados a ferrovias, dutovias e portos.

Neste contexto, a ANM recomenda a construção de uma metodologia mais simples, capaz de relacionar diretamente a produção declarada nas jazidas e a CFEM recolhida ao grau e ao tipo de impacto sofrido por cada município. A modernização será apoiada pelo projeto CFEM Conecta e pela Plataforma de Gestão de Recursos Minerais (PGRM), com integração automática de informações de notas fiscais, sistemas logísticos e estruturas minerárias. Dessa forma, a proposta busca tornar a identificação dos municípios beneficiários e a distribuição dos royalties mais dinâmica, precisa e transparente.

Fonte: [Link](#)

• **Regulação e planejamento ganham espaço no debate sobre mineração responsável**

Fórum Minério Verde destaca segurança jurídica, agregação de valor e diálogo com comunidades como pilares para o desenvolvimento sustentável do setor

O Fórum Minério Verde, realizado em São Paulo, colocou em debate a posição estratégica do Brasil diante da crescente demanda internacional por minerais essenciais à transição energética,

tecnologia e defesa. O diretor-geral da ANM, Mauro Sousa, defendeu que o potencial geológico brasileiro precisa ser acompanhado por conhecimento do subsolo, industrialização, previsibilidade regulatória, segurança jurídica e planejamento de Estado. Segundo ele, o país deve buscar maior participação nos elos de maior valor agregado da cadeia mineral, articulando políticas de mineração, indústria, financiamento, tributação e proteção ambiental.

Além disso, o encontro discutiu os desafios da mineração em áreas de biodiversidade sensível, especialmente na Amazônia, destacando a necessidade de fiscalização, rastreabilidade, inteligência e cooperação institucional no combate à atividade ilegal. Ainda, Mauro ressaltou a importância do diálogo com municípios e comunidades durante todo o ciclo dos empreendimentos e do uso estratégico da CFEM para diversificar economias locais e preparar os territórios para o encerramento das minas. O evento abordou também minerais críticos, automação, inteligência artificial, monitoramento de barragens e reciclagem, reforçando que desenvolvimento mineral e preservação ambiental devem avançar conjuntamente.

Fonte: [Link](#)

• **Exposibram coloca investimentos e minerais estratégicos no centro da agenda mineral**

Estudo da Vale e da Accenture projeta expansão da mineração, com aumento da arrecadação e geração de até 5,3 milhões de empregos

A Exposibram 2026 iniciou sua programação em Belo Horizonte reunindo governo, empresas e sociedade civil para discutir investimentos, regulação e o papel dos minerais críticos e estratégicos no desenvolvimento econômico brasileiro. Na abertura, o diretor-geral da ANM, Mauro Sousa, destacou o potencial do país para atender à crescente demanda internacional, ressaltando que previsibilidade e coordenação institucional serão fundamentais para viabilizar novos investimentos. Entre os temas em evidência estiveram o cobre, essencial à transição energética e às tecnologias de inteligência artificial, a mineração em fundos marinhos e o potencial do minério de ferro brasileiro para contribuir com uma siderurgia de menor emissão de carbono.

Os debates também enfatizaram a necessidade de agregar valor aos recursos minerais e ampliar a participação brasileira nas etapas mais sofisticadas das cadeias produtivas, sem afastar as responsabilidades socioambientais do setor. Desse modo, sustentabilidade, reciclagem,

eficiência, infraestrutura, logística e preparação para eventos climáticos extremos integram a agenda do evento.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **ATGás vai à Justiça contra metodologia da ANP para tarifas de transporte de gás**

Associação questiona aplicação do Método de Capital Recuperado na valoração dos ativos de NTS e TAG e aponta possível retroatividade, ausência de transição e falta de consulta pública

A ATGás ajuizou ação contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para impedir a utilização do Método de Capital Recuperado (RCM) na definição da Base Regulatória de Ativos das transportadoras NTS e TAG. A entidade sustenta que a revisão tarifária havia sido iniciada sob metodologias distintas e que a introdução posterior do RCM representaria mudança das regras durante o processo. Assim, entre os argumentos apresentados estão a suposta retroatividade da medida, ausência de regime de transição, falta de Análise de Impacto Regulatório e de consulta pública específica, além de possível tratamento desigual em relação à TBG.

Neste cenário, a adoção do método divide os agentes do setor. A ANP defende que o RCM é uma abordagem reconhecida internacionalmente para infraestruturas em transição de contratos legados para o regime regulado. Já a Associação Brasileira das Empresas de Gás Canalizado (Abegás) apoia sua aplicação por entender que a metodologia pode evitar que usuários voltem a remunerar ativos que já tenham sido amortizados.

Fonte: [Link](#)

- **Imposto sobre exportação de petróleo arrecada quase R\$ 8 bilhões em 2026**

Receita Federal classifica arrecadação como atípica e relaciona resultado ao cenário de valorização do petróleo no mercado internacional

A arrecadação federal com o Imposto de Exportação incidente sobre o petróleo alcançou R\$ 7,982 bilhões entre janeiro e julho de 2026, segundo dados divulgados pela Receita Federal. Somente

em julho, o tributo respondeu por R\$ 3,161 bilhões, resultado considerado atípico pelo órgão. Além dessa receita, outros R\$ 11 bilhões extraordinários provenientes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) CSLL foram registrados, parcela que também teria sido influenciada pelo desempenho do setor petrolífero.

Assim, a alta internacional do petróleo contribuiu para ampliar a arrecadação, e cerca de metade dos valores extraordinários de IRPJ e CSLL pode estar relacionada a esse movimento. Considerando o Imposto de Exportação e essa parcela adicional, a receita extraordinária associada ao petróleo nas receitas administradas pode chegar a aproximadamente R\$ 13,4 bilhões até julho. Paralelamente, royalties, participações e outras receitas não administradas influenciadas pelo setor somaram R\$ 85,3 bilhões no período, com crescimento real de 7,33% em relação ao ano anterior.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

• ANEEL debate expansão de redes subterrâneas no sistema de distribuição

Consulta pública avaliará benefícios, custos e impactos tarifários de eventual adoção de metas para o enterramento das redes elétricas

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a abertura da Consulta Pública nº 29/2026 para discutir a ampliação das redes subterrâneas de distribuição de energia no país. Atualmente, apenas 0,4% da rede brasileira utiliza esse modelo, e a regulamentação deixa a decisão de enterrar os cabos a cargo das próprias distribuidoras. Entre os benefícios avaliados, destacam-se a maior confiabilidade do fornecimento, redução da frequência e duração das interrupções, menor exposição a eventos climáticos extremos, redução de furtos de energia e melhoria do ambiente urbano.

Por outro lado, a Análise de Impacto Regulatório da ANEEL destaca o elevado custo de implantação e os possíveis impactos sobre as tarifas. Ainda, como os investimentos realizados pelas distribuidoras podem ser incorporados às contas de energia, a criação de metas obrigatórias poderia elevar tarifas inclusive para consumidores que não fossem diretamente beneficiados pelas redes subterrâneas. Assim, a área técnica da Agência recomenda, até o momento, a

manutenção do modelo atual, sem imposição de metas. A consulta ficará aberta para receber contribuições da sociedade entre 27 de agosto e 12 de outubro de 2026.

Fonte: [Link](#)

• **MME discute cobrança de taxa de fiscalização para comercializadores de energia**

Consulta pública definirá metodologia de cálculo da TFSEE para agentes comercializadores, ampliando o custeio das atividades de fiscalização da ANEEL

O MME abriu a Consulta Pública nº 227/2026 para definir a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) que passará a ser cobrada dos agentes comercializadores. A inclusão dessa categoria entre os contribuintes foi determinada pela Lei nº 15.269/2025, no contexto das mudanças regulatórias do setor elétrico. Assim, a proposta busca considerar as particularidades do mercado de comercialização e observar critérios de proporcionalidade, razoabilidade e capacidade contributiva, ao mesmo tempo em que assegura recursos para o exercício das atividades de fiscalização da ANEEL.

Criada pela Lei nº 9.427/1996, a TFSEE já incidia sobre agentes de geração, transmissão e distribuição e, com a alteração legislativa de 2025, passou a abranger também os comercializadores, buscando maior isonomia entre os agentes submetidos à regulação e fiscalização da Agência. Ainda, a taxa tem periodicidade anual e varia conforme a modalidade e o porte da atividade exercida. A consulta pública permanecerá aberta para o recebimento de contribuições da sociedade e dos agentes do setor por 45 dias, findando-se o prazo em 08 de outubro de 2026.

Fonte: [Link](#)

• **ONS aciona plano emergencial para conter excesso de geração no sistema elétrico**

Medida foi adotada pela segunda vez em 2026 para reduzir a oferta de energia e evitar riscos de sobrecarga no Sistema Interligado Nacional

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) acionou, neste domingo (23/08), pela segunda vez em 2026, um plano emergencial para reduzir a geração de energia diante do excesso de oferta no Sistema Interligado Nacional (SIN). A medida vigorou entre 11h e 13h30, período em que a

produção de eletricidade superava a demanda do sistema, exigindo atuação do operador para preservar o equilíbrio entre geração e consumo e evitar riscos à operação da rede.

O mecanismo já havia sido utilizado em junho e evidencia um dos desafios decorrentes da transformação da matriz elétrica brasileira, sendo esta, a administração de períodos de elevada disponibilidade de geração diante de uma demanda reduzida. Nessas situações, o ONS pode determinar cortes temporários na produção para impedir sobrecargas e preservar a segurança do sistema, reforçando a importância de mecanismos capazes de ampliar a flexibilidade entre oferta e consumo de energia.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

- **MME propõe novo rateio do ERCAP para estimular consumo fora dos horários de pico**

Consulta pública discute metodologia que vincula o encargo ao consumo nos períodos de maior demanda do sistema e cria incentivos à gestão eficiente da energia

O MME abriu consulta pública para revisar as regras de rateio do Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP), alinhado com a modernização do setor elétrico prevista na Lei nº 15.269/2025. A proposta substitui o atual critério, baseado no pico mensal individual de consumo, por uma metodologia que considera a demanda registrada durante a janela crítica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Dessa forma, o período de até quatro horas consecutivas em dias úteis e definido pelo ONS, deverá abranger os momentos de maior necessidade de geração, normalmente no fim da tarde e início da noite. Com isso, consumidores que reduzirem ou deslocarem seu consumo para fora desses horários poderão ter participação menor no rateio do encargo.

Neste cenário, a mudança pretende estimular a gestão ativa da demanda e aumentar a eficiência do sistema, beneficiando especialmente consumidores com flexibilidade operacional, como indústrias, sistemas de refrigeração e bombeamento, recarga de veículos elétricos e armazenamento de energia. A proposta também prevê a participação de geradores no rateio do ERCAP em determinadas situações, adapta as regras para tecnologias de armazenamento, contempla mecanismos de resposta da demanda e flexibiliza a apuração do Encargo de Energia

de Reserva (EER). Assim, a expectativa é reduzir a pressão nos períodos críticos e, no longo prazo, diminuir a necessidade de contratação adicional de reserva de capacidade.

Fonte: [Link](#)

- **Consumidores cobram transparência sobre acordo do MME com a Eneva para térmicas**

FNCE questiona custos e impactos da alteração de contratos de quatro usinas e pede ao TCU divulgação dos efeitos sobre tarifas, curtailment e operação do sistema

A Frente Nacional dos Consumidores de Energia (FNCE) pediu ao Tribunal de Contas da União (TCU) maior transparência sobre o acordo negociado entre o MME e a Eneva para modificar os contratos de quatro termelétricas. A proposta prevê reduzir a inflexibilidade das usinas, permitindo que sua geração seja mais ajustada às necessidades do Sistema Interligado Nacional (SIN), mas envolve aumento da receita fixa e recalibração do Custo Variável Unitário (CVU). Assim, a entidade defende que, antes da formalização, sejam divulgados os estudos técnicos, os custos e os impactos para diferentes grupos de consumidores.

A FNCE também questiona em que medida a mudança contribuirá para reduzir o curtailment de fontes eólicas e solares e quais benefícios concretos justificariam a alteração de contratos já firmados. Além disso, a entidade argumenta que eventuais custos poderão ser suportados direta ou indiretamente pelos consumidores e pede a divulgação dos parâmetros analisados por MME, TCU, ANEEL, ONS, EPE e CCEE. Até que sejam demonstrados os efeitos econômicos, operacionais e sistêmicos da proposta, a Frente afirma ser contrária à formalização do acordo.

Fonte: [Link](#)

- **MME propõe novas regras para mercado livre, armazenamento e comercialização de energia**

Consulta pública avança na regulamentação da reforma do setor elétrico e discute mudanças no PLD, contratação, liquidação, encargos e integração de sistemas de armazenamento

O MME abriu a Consulta Pública nº 228/2026, que receberá contribuições até 08 de outubro de 2026, com o fim de atualizar três decretos que regulam a comercialização e a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica, adequando-os à reforma promovida pela Lei nº 15.269/2025. A proposta prepara o setor para a abertura integral do mercado e contempla

mudanças relevantes, como a flexibilização da obrigação de contratação de 100% da carga, revisão dos limites do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), possível alteração da periodicidade de contabilização e liquidação do mercado de curto prazo e atualização das regras de migração entre os ambientes livre e regulado. Também são propostas alterações relacionadas ao supridor de última instância, autoprodução, contratação das distribuidoras e compartilhamento dos efeitos financeiros decorrentes da migração de consumidores.

Assim, a minuta incorpora expressamente o armazenamento de energia à regulamentação, criando na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) a categoria de armazenadores autônomos e estabelecendo regras de representação, comercialização e acesso à rede. Para as distribuidoras, prevê participação obrigatória no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits antes dos leilões, além de mudanças nos critérios de contratação de energia nova e existente. Ademais, o texto revisa a alocação de encargos, as regras de reserva de capacidade e parâmetros de operação do SIN, reunindo medidas destinadas a adaptar o desenho regulatório às novas tecnologias, à expansão do mercado livre e aos novos modelos de negócio do setor elétrico.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175

Assinado de forma digital por
FERNANDA CRISTINNE ROCHA
DE PAULA:01117993175
Dados: 2026.08.27 14:35:42
-03'00'

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO

Estagiária de Direito